

3º DESAFIO DO MORRO DA PIPA CANELINHA-SC

Com o objetivo promover a prática esportiva através da bicicleta e do voo livre, dar a oportunidade a todos de participarem de um evento com a integração entre atletas amadores e os profissionais, estamos realizando o 3º Desafio do Morro da Pipa Canelinha/SC.

LOCAL DE LARGADA E CHEGADA PRÓ, SPORT E AMADOR

Rua Geral da Galera e com passagem pelo Morro da Pipa

O percurso envolve estradas de terra, asfalto e calçamento nos bairros e localidades: Galera, Centro, Papagaios, Rio da Dona, Tubarim, Cardoso.

Será OBRIGATÓRIO transitar do lado direito da estrada obedecendo as leis de trânsito, uma vez que o trânsito será controlado, mas não totalmente interditado.

LOCAL DE LARGADA E CHEGADA CICLOTURISMO

Largada: Av. Joaquim José de Santana, Centro (próximo Campo do Galeão)

Chegada: Rua Geral da Galera na Igreja

KIT

Categorias Pró, Sport e Amador:

- Placa de identificação
- Almoço
- Chip
- Possíveis brindes de patrocinadores
- Medalha (pra todos que completarem a prova)

Cicloturismo:

- Almoço
- Medalha
- Camisa do evento para os 100 primeiros inscritos confirmados

PREMIAÇÃO

Serão entregues medalhas de participação a todos os atletas que completarem o percurso Cicloturismo, e premiações em troféu aos cinco primeiros colocados da categoria Mountain bike e Voo Livre.

Demais premiações em produtos serão divulgadas assim que finalizados os patrocínios.

REGULAMENTO 3º Desafio do Morro da Pipa Canelinha SC.

Da organização: O 3º Desafio do Morro da Pipa é um evento organizado pelos Grupos CanelaBike e CVLG Clube de Voo Livre da Galera com Apoio Prefeitura de Canelinha através da Comissão Municipal de Esporte de Canelinha e da Secretaria de Turismo e Agricultura.

1. Obrigações da organização: A Organização é responsável por fazer cumprir as datas legais e disposições deste regulamento e assim sendo, justificar as alterações quando cabíveis. Poderá a Organização suspender o evento por questões de clima, segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior sem aviso prévio aos participantes;

2. O 3º Desafio do Morro da Pipa será realizado dia 29 (vinte e nove) de setembro de 2019 -.

3. A largada será dada pontualmente às (H)09:00 para as categorias PRO e SPORT e AMADOR com abertura para liberação dos kits às (h)7:30, no Bairro: Galera, na Associação Godofredo Benevenuto - (H)10:00 Cicloturismo Bairro: Centro Av: Joaquim Jose de Santana Campo do Galeão. (H)12:00 Voo Livre no Cume Morro da Pipa.

4. A prova será disputada em percurso por ruas e estradas com trajeto de 31km na Categoria AMADOR, 39Km nas categorias SPORT, e 43 km para as categorias PRO, ambas com duração máxima 03:00 horas. E 10km para o CICLOTURISMO com duração máxima 02:00 horas.

4.1. Alteração no percurso: Por qualquer precaução, motivo e a qualquer tempo, sem aviso prévio, a organização poderá: adiar a prova, alterar o percurso, modificar ou mesmo cancelar algum trecho. Devendo então transmitir aos competidores as alterações adotadas.

5. Participação: Poderão participar da prova atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o presente regulamento;

5.1. Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da prova com autorização por escrito do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um Documento de Identidade que será retido pela organização no ato da inscrição;

5.2. A participação do atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros.

5.3. Responsabilidade total de seus equipamentos e Bicycletas.

6. Bicycletas e Equipamentos

6.1. Será permitido aos ciclistas utilizar apenas uma bicycleta para percorrer o trajeto, devendo ser do modelo Mountain Bike. As bicycletas serão movidas exclusivamente pela força individual de cada atleta. O atleta poderá prosseguir pelo percurso a pé, desde que sua bicycleta esteja presente (carregada, arrastada ou empurrada) pelo próprio atleta. Um atleta separado de sua bicycleta estará proibido de prosseguir pelo percurso da prova. Reserva-se à organização o direito de vetar qualquer equipamento ou acessório que julgue inadequado para a utilização no evento. Todo equipamento que o atleta utilizará na prova poderá ser checado pela organização momentos antes da largada, e ter seu uso vetado caso seja considerado impróprio ou de risco para participação no evento.

6.2. Equipamento obrigatório: Capacete de ciclismo afivelado, placa numerada do evento

6.3. Equipamentos proibidos: Usos de entorpecentes. Ou quaisquer formas burlar o resultado do Desafio.

6.4. Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas ou participantes venham a sofrer durante a participação neste evento;

7. Categorias: Categorias PRO Individual –

CATEGORIAS PRÓ

Masculino

ELITE: 19 a 29 anos ou critério técnico (nasc. em 2000 e anos anteriores)

SUB-30: 23 a 29 anos (nasc. em 1996 a 1990)

JUNIOR: 17 e 18 anos (nasc. em 2002 e 2001)

MASTER A1: 30 A 34 ANOS (nasc. em 1989 a 1985)

MASTER A2: 35 A 39 ANOS (nasc. em 1984 a 1980)

MASTER B1: 40 A 44 ANOS (nasc. em 1979 a 1975)

MASTER B2: 45 A 49 ANOS (nasc. em 1974 a 1970)

MASTER C1: 50 A 54 ANOS (nasc. em 1969 a 1965)

MASTER C2: 55 A 59 ANOS (nasc. em 1964 a 1960)

MASTER D: 60 anos acima (nasc. 1959 e anos anteriores)

Feminino

ELITE: 19 a 29 anos ou critério técnico (nasc. em 2000 e anos anteriores)

MASTER 30+: 30 anos acima (nasc. 1989 e anos anteriores)

CATEGORIAS SPORT

Masculino

JUNIOR: 17 e 18 anos (nasc. em 2002 e 2001)

SUB-30: 23 a 29 anos (nasc. em 1996 a 1990)

MASTER A1: 30 A 34 ANOS (nasc. em 1989 a 1985)

MASTER A2: 35 A 39 ANOS (nasc. em 1984 a 1980)

MASTER B1: 40 A 44 ANOS (nasc. em 1979 a 1975)

MASTER B2: 45 A 49 ANOS (nasc. em 1974 a 1970)

MASTER C: 50 A 59 ANOS (nasc. em 1969 a 1960)

MASTER D: 60 anos acima (nasc. 1959 e anos anteriores)

Feminino

SUB 30: 19 a 29 anos ou critério técnico (nasc. em 2000 e anos anteriores)

MASTER 30+: 30 anos acima (nasc. 1989 e anos anteriores)

AMADOR

Masculino

JUNIOR: 17 e 18 anos (nasc. em 2002 e 2001)

SUB-30: 23 a 29 anos (nasc. em 1996 a 1990)

MASTER A: 30 A 39 ANOS (nasc. em 1989 a 1980)

MASTER B: 40 A 49 ANOS (nasc. em 1979 a 1970)

MASTER C: 50 A 59 ANOS (nasc. em 1969 a 1960)

MASTER D: 60 anos acima (nasc. 1959 e anos anteriores)

Feminino

SUB 30: 19 a 29 anos ou critério técnico (nasc. em 2000 e anos anteriores)

MASTER 30+: 30 anos acima (nasc. 1989 e anos anteriores)

CICLOTURISMO –10 KM Não haverá classificação PASSEIO

8. Inscrições

8.1. As inscrições serão feitas pela Internet através do site: www.riscozeroadventure.com.br **8.2.** A inscrição no 3º Desafio do Morro da Pipa é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta pessoa venha sofrer. É obrigatório o uso do número de identificação durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este artigo.

8.3. As inscrições pelo site serão encerradas no dia 25 de SETEMBRO de 2019, após esta data as inscrições para o PASSEIO serão feitas na CME Comissão Municipal de Esportes Prefeitura de Canelinha (Centro).

8.4. Valores:

Até o dia 25/09/2019 – R\$ 70,00 para não federados e

R\$60,00 para atletas federados, tanto na PRO, SPORT e AMADOR ,

Cicloturismo – R\$ 15,00 (ganha almoço).

Até no dia 29 de setembro podem ser feitas inscrições PILOTO Voo Livre, com o custo de R\$60,00

8.5. Ao fazer a inscrição o atleta ficará sob sua responsabilidade a condições físicas e mental para a prática da mesma.

8.6. Após a efetivação da inscrição, a organização do evento não reembolsará o valor da inscrição aos participantes que desistirem de participar.

9. Retirada de Kits:

9.1. A retirada de kits/números acontecerá no dia 29 de setembro a partir das 7:00 na Associação Godofredo Benevenuto no Bairro: Galera Canelinha – SC, 8823000.

9.2. A retirada de kits poderá ser feita por terceiros que deverá assinar o termo responsabilidade pela retirada dos mesmos;

9.3. CHIP de cronometragem - a organização irá disponibilizar um chip que estará fixo na placa do número, sendo descartável, não é necessária a devolução. Controle no meio do percurso STAF, marcação no chão e placas.

10. Resultados

10.1. Os resultados oficiais do Desafio Morro da Pipa serão informados através dos sites www.riscozeroadventure.com.br e site CME através Email cme@canelinha.sc.gov.br

10.2. Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação dos resultados, e será analisada por uma comissão composta pela direção da prova.

11. Premiação

11.1 Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal e sem descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação;

11.2. Subirão ao pódio os cinco primeiros classificados em cada categoria que receberão troféus de suas respectivas colocações.

11.3. A premiação em produtos será divulgada assim que foram fechados os patrocínios.

11.4. A premiação de todas as categorias será realizada a partir das 14h00min no local de largada

12. Abastecimento e Apoio Mecânico:

12.1. Ao longo do percurso da prova haverá pontos de hidratação com água.

12.2. Não será permitido qualquer tipo de apoio e acompanhamento com veículo, sendo cada atleta responsável em levar junto suas câmaras de reserva, bomba e kit de ferramentas para algum reparo.

13. Segurança

13.1. A organização irá disponibilizar aos participantes do evento, ambulância para prestação de primeiros socorros em caso de acidentes. Caso necessário o atendimento médico de emergência, a remoção será efetuada para o hospital, da rede pública, mais próximo;

13.2. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes; cabe ao atleta respeitar o trajeto, não sendo permitido tomar atalhos ou fazer uso de qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. O descumprimento desta regra causará a desclassificação do atleta;

13.3. A prova será realizada com restrição ao trânsito de veículos, não sendo totalmente fechado, devendo o atleta manter a direita da pista e obedecer às leis de trânsito, ficar atento aos outros atletas e ser cordial sempre que possível com seus oponentes, organização e público.

13.4. Recomendamos a todos os participantes da prova à realização de uma rigorosa e completa avaliação médica prévia a participação no evento;

13.5. Ao participar deste evento, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma;

13.6. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

14. Direito de Imagem Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, patrocinadores ou meios de comunicação.

15. A organização da prova bem como seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos de única e exclusiva responsabilidade do mesmo;

16. O acompanhamento de atletas por treinadores, assessoria, amigos com bicicleta e outros meios resultarão na desclassificação do participante;

17. A cronometragem será feita através de chip pela Federação Catarinense de Ciclismo sendo supervisionada pela Comissão dos Organizadores e Comissão Municipal de Esporte de Canelinha que será responsável pela arbitragem, apuração e divulgação dos resultados, bem como aplicação do regulamento da mesma. **18.** As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões. Canelinha – SC – agosto de 2019.